



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 053/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA E A EMPRESA CORUMBIARA
COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA, COMO TUDO E
MELHOR ABAIXO SE DECLARA:**

**TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023
CONTRATO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2138/2022/SEMOSP**

Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.203.291/0001-89, com sede à Av. Itália C. Franco, nº 1808, centro, Corumbiara RO, e-mail: corumbiaratintas@gmail.com, neste ato representada pelo senhor Isaias Costa Silva, portador do CPF. nº 639.438.912-91 e RG nº 654.966, SSP/RO, residente e domiciliado à Av. Olavo Pires nº 1894, centro, na cidade de Corumbiara RO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 2138/2022/SEMOSP, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Considerando solicitação da empresa ID 124113, e;

Considerando parecer técnico ID 124114;

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula décima terceira, do contrato nº 053/2023 que prorroga por mais 90 (noventa dias) o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **26 de julho de 2023**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato nº 053/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 08 de setembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito
CONTRATANTE

Isaias Costa Silva
Proprietário
Empresa: CORUMBIARA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

Edson da Silva Moura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP
Interveniente Anuente








Emerson de Paula Farias
Fiscal do Contrato

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriano da Costa Reginaldo
NOME: Valdemir Marcolino Gonzaga

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 09/09/2023 às 11:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 11/09/2023 às 07:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 11/09/2023 às 10:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 11/09/2023 às 17:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/09/2023 às 00:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Isaias Costa Silva, Representante**, em 13/09/2023 às 07:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Farias, Assessor Especial da Semosp**, em 14/09/2023 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **124122** e o código verificador **4975EBC2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	11/09/2023 09:58

Referência: [Processo nº 1-2138/2022.](#)

Docto ID: 124122 v1